



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.147
De 20 de abril de 2016

Dispõe sobre a indicação dos membros do Conselho Curador da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA-ARARAQUARA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 7.604, de 12 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 8.681, de 23 de março de 2016; e,

CONSIDERANDO que a FUNGOTA-ARARAQUARA é uma pessoa jurídica com personalidade de direito privado, cujos atos constitutivos estão registrados no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP;

CONSIDERANDO que o Estatuto da FUNGOTA-ARARAQUARA atribui ao Poder Público Municipal a responsabilidade de indicar determinados membros do Conselho Curador;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.604, de 12 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 8.681, de 23 de março de 2016, em seus arts. 5º, §§ 2º e 3º e 15 estabelece a obrigação de o Chefe do Poder Executivo Municipal atender o disposto no Estatuto da entidade;

CONSIDERANDO tratar-se de funções com prazo certo cujas indicações originam do Poder Executivo, seus respectivos órgãos e de determinados Conselhos Municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Curador da FUNGOTA-ARARAQUARA, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 18 do Estatuto:

- I. **Geraldo Aparecido Pimentel Solcia**, CPF/MF 131.107.688-36, para exercer a função de membro Titular, e **Newton Trevisan**, CPF/MF 107.834.038-28, para exercer a função de Suplente, como indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II. **Marco Julio**, CPF/MF 048.282.888-99, para exercer a função de membro Titular, e **Gustavo Antonio de Moraes**, CPF/MF 329.370.668-10, para exercer a função de Suplente, como indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- III. **Monica Eliana Rodrigues**, CPF/MF 122.303.558-13, para exercer a função de membro Titular, e **Norma Sueli Roza Tositto**, CPF/MF 046.515.248-18, para exercer a função de Suplente, como indicação da Secretaria Municipal da Saúde;
- IV. **Maria Regina Rolfsen Francisco Chediek**, CPF/MF 039.271.880-1, para exercer a função de membro Titular, e **Amine Nassif Magalhaes Serretti**, CPF/MF 375.699.718-92, para exercer a função de Suplente, como indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- V. **Silvio Velloso de Castro**, CPF/MF 617.249.988-20, para exercer a função de membro Titular, e **Benedito Sergio Carvalho**, CPF/MF 054.196.488-73, para exercer a função de Suplente, como indicação de Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente do Conselho Curador o titular indicado no Inciso I deste artigo.

Art. 2º Os membros indicados neste Decreto ficam sujeitos as normas da Fundação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2016.